

ATA da 203ª Reunião Ordinária do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado de Goiás – CONCEG, realizada às 14h30 do dia 26 do mês de abril de 2022, de forma presencial na sala do Conselho de Consumidores, na sede da Enel Goiás. Estiveram presentes os representantes do CONCEG - Presidente Wilson de Oliveira (representante classe industrial), Félix Afonso Fleury Curado e Rosirene Pereira de Sousa (representantes da classe rural), Paulo Roberto da Silva Junior (representante da classe poder público), Keitty Abreu Valadares (representante da classe residencial), Rogério de Campos Borges (representante da classe comercial) e os representantes da Distribuidora Enel Goiás, André Luiz (Ouvidoria e secretário executivo suplente do Conselho), e Sarah (Ouvidoria - Audac e assistente do Conselho de Consumidores).

1. O presidente do CONCEG, Sr. Wilson de Oliveira abre a reunião falando sobre o processo de composição do colegiado, que começou, na prática, no dia 29 de março, quando a entidade, cumprindo os requisitos da Resolução nº 963/2021 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), realizou uma Audiência Pública com vistas ao acolhimento de nomes indicados por entidades e instituições representativas das classes consumidoras.
2. Durante o encontro, os membros do conselho apreciaram os nomes que foram indicados, sendo que após essa apreciação, foram deliberadas as seguintes indicações: Pela Federação das Indústrias do Estado de Goiás (Fieg), Wilson de Oliveira e Sílvio de Oliveira; Pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Goiás (Fecomércio), João Vitor Silva Araújo e Rogério de Campos Borges; Pela Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás (Faeg), Félix Afonso Fleury Curado e Rosirene Pereira de Souza Fleury Curado; Pela Associação das Donas de Casa e Consumidores em Ação (ADC), Keitty de Abreu Valadares Barbosa e Wellington Elber Barbosa; Pela representação do Poder Público, Paulo Roberto da Silva Junior e Pedro Carneiro Júnior. Conforme, ainda, a Resolução nº 963/2021, os nomes serão encaminhados via protocolo digital para conhecimento da ANEEL, até 31 de agosto próximo.
3. O novo mandato terá início em 1º de julho do ano corrente e se estende até 31 de dezembro de 2026. Além disso, a REN 963/2021 estabelece prazo até 30 de setembro próximo, para a revisão e publicação do Regimento Interno do colegiado.

Ao final da reunião o presidente Wilson de Oliveira e os conselheiros, agradeceram a apresentação e o empenho da equipe da Enel às demandas apresentadas.